



LEI Nº 3150, de 23 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a adequação dos Quadros constantes do Manual de Organização do Plano de Cargos e Vencimentos, aprovado pela Lei Municipal nº 3008/2014, alterado pelas Leis Municipais nº 3018/2014, 3046/2014 e 3103/2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e adequados os Anexos de Quadros do Manual de Organização do Plano de Cargos e Vencimentos abaixo especificados, passando a vigorar na forma dos Anexos da presente Lei:

- II – Quadros de Especificação de Classes de Cargos Efetivos;
- IV – Quadro de Cargos com Jornadas de Trabalho Semanais Diferenciadas;
- VIII – Quadro Específico de Classes de Cargos de Provimento Efetivo;
- IX – Quadros Setoriais de Lotação.

Art. 2º - Permanecem inalteradas os demais quadros e disposições não constantes da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de dezembro de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL



## 2. Quadro de Especificação de Classes de Cargos Efetivos



DENOMINAÇÃO PRINCIPAL: ENFERMEIRO PSF	DENOMINAÇÃO COMPLEMENTAR:	FAIXA DE VENCIMENTOS		CÓDIGO: 78 108
		Inicial:	Final:	

**Descrição Sumária**

Responder técnica e administrativamente pela equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, zelando pela qualidade dos serviços prestados, bem como realizar atividades de atendimento de enfermagem à população municipal, em concordância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Descrição Detalhada**

1. Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos relacionados às atividades que desenvolve;
2. Orientar tecnicamente as enfermeiras e demais servidores da equipe na execução de suas atividades, elaborando programação de escala de trabalho e limpeza, a fim de garantir o bom andamento das atividades;
3. Administrar a equipe sob sua responsabilidade, cuidando da programação de férias, controle de ponto, diagnosticando e propondo treinamentos necessários, opinando sobre a contratação e adequação de cargos, garantindo o bom andamento das atividades;
4. Participar de reuniões junto à sua coordenação, abordando temas para solucionar problemas, trocar experiências, discutir casos e alinhar ações;
5. Auxiliar na elaboração, planejamento e execução das atividades em grupo, sobre temas relacionados à prevenção em saúde, garantindo o adequado cumprimento dos trabalhos;
6. Elaborar e monitorar a territorialização da sua área de abrangência;
7. Realizar atividades de atenção a demanda programada e espontânea;
8. Elaborar e ministrar palestras a grupos operativos e à população, a fim de fornecer informações sobre melhoria da qualidade de vida;
9. Estabelecer padrões e critérios de procedimentos e processos, propondo e implantando melhorias para a maximização dos resultados;
10. Responder técnico-administrativamente, judicialmente e em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante os Conselhos específicos da categoria, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela instituição;
11. Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas, realizando levantamento de dados e repassando aos responsáveis, de acordo com a solicitação;
12. Controlar o estoque de insumos médico-hospitalares, de acordo com a necessidade de reposição dos mesmos;
13. Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos;
14. Executar atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética da Enfermagem;
15. Realizar o acolhimento com classificação de risco de acordo com o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde;
16. Realizar contatos interinstitucionais sempre que necessário para transferência de pacientes;
17. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e idosos;
18. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços de forma responsável;
19. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
20. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
21. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade básica de Saúde - UBS;
22. Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Enfermagem;
23. Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados;
24. Assegurar a conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, quando necessário;
25. Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS**

Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de classe.

*(Assinatura)*

Emitido em: 02/12/2015	Substitui a de: 28/09/2015	Assinatura:
---------------------------	-------------------------------	-------------



#### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

##### Competências Técnico/operacionais

- Autoconhecimento, trabalhar com autonomia, iniciativa, resiliência, adaptabilidade e persistência
- Capacidade para **compreender** e lidar com a **complexidade** de informações exigida para receber e/ou comunicar e **compartilhar** informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Organização e planejamento, **responsabilidade**, proatividade, **cooperação** e **comprometimento**

##### Competências Relacionais

- Capacidade para estabelecer bom **relacionamento interpessoal** com ética e respeito
- **Equilíbrio emocional** e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade
- Capacidade de **trabalhar em equipe**, autoconfiança, sociabilidade e disponibilidade
- Capacidade de **argumentação e negociação**, integridade, coerência e confiabilidade
- Capacidade para **gerenciar conflitos e mudanças**, paciência, flexibilidade e discrição

#### CAPACITAÇÃO

Treinamento Introdutório.

Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

#### JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA

Diarista - Carga horária semanal - 40 horas.





#### 4. Quadro de Cargos com Jornadas de Trabalho Semanais Diferenciadas

CARGOS	HORAS SEMANALIS
Agente de Monitoramento	30
Assistente Social	30
Auxiliar Administrativo II	40
Auxiliar Administrativo II	12 x 36
Auxiliar de Farmácia	40
Auxiliar de Farmácia	12 x 36
Auxiliar de Serviços Gerais	40
Auxiliar de Serviços Gerais	12 x 36
Cirurgião Dentista	20
Cirurgião Dentista PSF	40
Educador Físico	30
Enfermeiro I	24
Enfermeiro II	40
Enfermeiro PSF	40
Engenheiro Segurança do Trabalho	30
Farmacêutico	30
Fisioterapeuta	30
Fonoaudiólogo	30
Fonoaudiólogo Escolar	25
Guarda Civil Municipal	40
Guarda Civil Municipal	8 x 16
Guarda Civil Municipal	12 x 36
Instrutor Desportivo I	20
Instrutor Desportivo II	40
Jornalista	25
Médico I	10
Médico II	20
Médico do Trabalho	20
Médico Plantonista	24
Médico PSF	40
Médico Veterinário Saúde	30

CARGOS	HORAS SEMANALIS
Médico Veterinário Agropecuária	30
Médico Veterinário Meio Ambiente	30
Nutricionista Saúde	30
Nutricionista Escolar	40
Professor Educação Básica - PI	30
Professor Educação Básica - PII	27
Professor de Teatro	6
Professor Desportivo I	20
Professor Desportivo II	40
Psicólogo da Saúde	20
Psicólogo I	30
Psicólogo II	40
Psicólogo Escolar	25
Psicopedagogo Saúde	30
Psicopedagogo Escolar	25
Supervisor Escolar	25
Técnico em Enfermagem I	40
Técnico em Enfermagem II	12 x 36
Técnico em Patologia Clínica	40
Técnico em Patologia Clínica	12 x 36
Técnico em Radiologia	24
Telefonista	30
Terapeuta Ocupacional Saúde	30
Terapeuta Ocupacional Escolar	25
Vigia	40
Vigia	8 x 16
Vigia	12 x 36
Zelador	40
Zelador	8 x 16
Zelador	12 x 36



## 8. Quadro Específico de Classes de Cargos de Provimento Efetivo



Efetivos	Escolaridade	Símbolo de Vencimento Inicial	Quantidade
Agente de Recolhimento de Animais	Ensino Fundamental	1	1
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	1	156
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	1	152
Auxiliar de Serviços Gerais (12x36)	Ensino Fundamental	1	25
Calceteiro	Ensino Fundamental	1	8
Coveiro	Ensino Fundamental	1	7
Cozinheiro	Ensino Fundamental	1	59
Gari	Ensino Fundamental	1	65
Jardineiro	Ensino Fundamental	1	32
Lavador de Veículos	Ensino Fundamental	1	2
Monitor de Apoio Escolar	Ensino Fundamental	1	65
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental	1	56
Servente Escolar	Ensino Fundamental	1	177
Tratador de Animal	Ensino Fundamental	1	5
Vigia	Ensino Fundamental	1	165
Viveirista	Ensino Fundamental	1	10
Zelador	Ensino Fundamental	1	84
Ajudante de Manutenção	Ensino Fundamental	7	12
Apontador	Ensino Fundamental	7	6
Armador	Ensino Fundamental	7	3
Borracheiro	Ensino Fundamental	7	2
Lubrificador	Ensino Fundamental	7	1
Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental	8	6
Pintor	Ensino Fundamental	10	33
Carpinteiro	Ensino Fundamental	15	10
Pedreiro	Ensino Fundamental	16	33
Serralheiro	Ensino Fundamental	16	6
Soldador	Ensino Fundamental	16	1
Operador de Trator Agrícola	Ensino Fundamental	18	4
Padeiro	Ensino Fundamental	18	2
Eletricista	Ensino Fundamental	19	10



Efetivos	Escolaridade	Símbolo de Vencimento Inicial	Quantidade
Mecânico de Veículos Leves	Ensino Fundamental	19	7
Pedreiro de Acabamento	Ensino Fundamental	24	15
Motorista Categoria D	Ensino Fundamental	28	123
Operador de Máquinas Pesadas Categoria D	Ensino Fundamental	28	18
Lanterneiro	Ensino Fundamental	31	1
Mecânico de Veículos/Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental	31	8
Motorista de Ambulância Categoria D	Ensino Fundamental	33	20
Eletricista de Veículos e Máquinas	Ensino Fundamental	35	1
Inspetor de Alunos	Ensino Médio	1	10
Telefonista (30 horas)	Ensino Médio	1	5
Auxiliar Administrativo I	Ensino Médio	7	85
Instrutor Desportivo I (20 horas)	Ensino Médio	13	1
Pintor de Letreiros	Ensino Médio	16	4
Agente de Monitoramento	Ensino Médio	19	12
Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio	19	197
Auxiliar Administrativo II (12x 36)	Ensino Médio	19	8
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	19	24
Auxiliar de Farmácia (12x36)	Ensino Médio	19	12
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio	19	41
Educador Ambiental	Ensino Médio	19	4
Guia de Turismo	Ensino Médio	19	1
Orientador Social	Ensino Médio	19	4
Sonoplasta	Ensino Médio	19	3
Monitor Escolar	Ensino Médio	23	75
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio	30	17
Instrutor Desportivo II	Ensino Médio	31	1
Secretária Escolar	Ensino Médio	33	15
Técnico em Iluminação	Ensino Médio	35	2
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	Ensino Médio	35	1
Guarda Civil Municipal	Ensino Médio	36	108
Instrutor de Informática	Ensino Técnico	19	12
Técnico em Agropecuária	Ensino Técnico	35	6



Efetivos	Escolaridade	Símbolo de Vencimento Inicial	Quantidade
Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico	35	5
Técnico em Edificações	Ensino Técnico	35	8
Técnico em Enfermagem I	Ensino Técnico	35	50
Técnico em Enfermagem II (12x36)	Ensino Técnico	35	80
Técnico em Enfermagem do Trabalho	Ensino Técnico	35	2
Técnico em Informática	Ensino Técnico	35	3
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Técnico	35	5
Técnico em Patologia Clínica (12x36)	Ensino Técnico	35	8
Técnico em Prótese Dentária	Ensino Técnico	35	6
Técnico em Radiologia (24 horas)	Ensino Técnico	35	13
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Técnico	35	17
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Técnico	35	1
Técnico em Turismo	Ensino Técnico	35	4
Topógrafo	Ensino Técnico	63	1
Professor de Teatro (6 horas)	Ensino Superior	18	4
Professor Desportivo I (20 horas)	Ensino Superior	24	1
Professor de Educação Básica - PI	Ensino Superior	39	342
Professor de Educação Básica - PII	Ensino Superior	39	130
Técnico Administrativo I	Ensino Superior	42	39
Professor Desportivo II	Ensino Superior	51	1
Fonoaudiólogo Escolar	Ensino Superior	55	4
Psicólogo Escolar	Ensino Superior	55	8
Psicopedagogo Escolar	Ensino Superior	55	8
Supervisor Escolar	Ensino Superior	55	35
Terapeuta Ocupacional Escolar	Ensino Superior	55	4
Enfermeiro I	Ensino Superior	60	14
Fiscal de Coletivo	Ensino Superior	60	6
Técnico Administrativo II	Ensino Superior	60	6
Cirurgião Dentista (20 horas)	Ensino Superior	63	18
Historiador	Ensino Superior	63	2
Jornalista (25 horas)	Ensino Superior	63	3
Nutricionista Escolar	Ensino Superior	63	2
Psicólogo da Saúde (20 horas)	Ensino Superior	63	19
Publicitário	Ensino Superior	63	1

Efetivos	Escolaridade	Símbolo de Vencimento Inicial	Quantidade
Turismólogo	Ensino Superior	63	1
Assistente Social Saúde (30 horas)	Ensino Superior	72	7
Assistente Social SUAS (30 horas)	Ensino Superior	72	13
Bibliotecário	Ensino Superior	72	2
Biólogo	Ensino Superior	72	1
Cirurgião Dentista PSF	Ensino Superior	72	15
Contador	Ensino Superior	72	1
Designer Gráfico	Ensino Superior	72	3
Economista	Ensino Superior	72	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho (30 horas)	Ensino Superior	72	1
Farmacêutico (30 horas)	Ensino Superior	72	12
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Superior	72	3
Fiscal de Posturas	Ensino Superior	72	12
Fiscal Sanitário	Ensino Superior	72	5
Fiscal Tributário	Ensino Superior	72	10
Fisioterapeuta (30 horas)	Ensino Superior	72	10
Fonoaudiólogo Saúde (30 horas)	Ensino Superior	72	9
Médico Veterinário Saúde (30 horas)	Ensino Superior	72	3
Médico Veterinário Meio Ambiente (30 horas)	Ensino Superior	72	1
Médico Veterinário Agropecuária (30 horas)	Ensino Superior	72	1
Nutricionista Saúde (30 horas)	Ensino Superior	72	4
Psicólogo I (30 horas)	Ensino Superior	72	3
Psicopedagogo Saúde	Ensino Superior	72	3
Terapeuta Ocupacional Saúde (30 horas)	Ensino Superior	72	9
Administrador de Empresas	Ensino Superior	78	2
Advogado	Ensino Superior	78	9
Arquiteto	Ensino Superior	78	4
Enfermeiro II	Ensino Superior	78	7
Enfermeiro PSF	Ensino Superior	78	15
Psicólogo II	Ensino Superior	78	7
Médico I	Ensino Superior	86	65
Médico do Trabalho (20 horas)	Ensino Superior	96	2
Engenheiro Civil	Ensino Superior	101	1
Médico II	Ensino Superior	103	17
Médico Plantonista (24 horas)	Ensino Superior	124	28
Médico PSF (40 horas)	Ensino Superior	138	15
Total			3199



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

# Manual de Organização

## 9. Quadros Setoriais de Lotação

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	Classes	Nº de cargos
----	---------	--------------

<b>Cargos em Comissão</b>		
1	Analista de Gestão	03
2	Assessor de Planejamento Estratégico	01
3	Assessor de Secretaria	01
4	Assistente de Coordenação em Saúde	11
5	Auditor	01
6	Coordenador Técnico de Apoio e Diagnóstico	01
7	Coordenador Técnico de Assistência Farmacêutica	01
8	Coordenador Técnico de Centro de Hiperdia e Viva Vida	01
9	Coordenador Técnico de Especialidades Médicas	01
10	Coordenador Técnico de Estratégica de Saúde da Família	06
11	Coordenador Técnico de Programas Assistenciais	01
12	Coordenador Técnico de Reabilitação e Fisioterapia	01
13	Coordenador Técnico de Saúde Bucal	01
14	Coordenador Técnico de Saúde do Trabalhador	01
15	Coordenador Técnico de Saúde Mental	01
16	Coordenador Técnico de Urgência e Emergência	01
17	Coordenador Técnico de Vigilância Ambiental	01
18	Coordenador Técnico de Vigilância Epidemiológica	01
19	Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	01
20	Diretor de Departamento	05
21	Encarregado de Controle de Endemias	05
22	Gestor de Divisão	06
23	Ouvidor em Saúde	01
24	Secretário Municipal de Saúde	01
25	Superintendente de Saúde	04
26	Supervisor de Serviço de Saúde	12
<b>Total em cargos comissionados</b>		<b>70</b>

<b>Cargos Efetivos</b>		
<b>Grupo de Educação Superior</b>		
27	Assistente Social	07
28	Cirurgião Dentista	18
29	Cirurgião Dentista PSF	15
30	Enfermeiro I	14
31	Enfermeiro II	07



32	Enfermeiro PSF	15
33	Farmacêutico	12
34	Fiscal Sanitário	05
35	Fisioterapeuta	10
36	Fonoaudiólogo Saúde	09
37	Médico I	65
38	Médico II	17
39	Médico Plantonista	28
40	Médico PSF	15
41	Médico Veterinário Saúde	03
42	Nutricionista Saúde	04
43	Psicólogo da Saúde	19
44	Psicopedagogo Saúde	03
45	Terapeuta Ocupacional Saúde	09
<b>Grupo de Ensino Técnico</b>		
46	Técnico em Enfermagem I	50
47	Técnico em Enfermagem II	80
48	Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	01
49	Técnico em Patologia Clínica	13
50	Técnico em Prótese Dentária	06
51	Técnico em Radiologia	13
52	Técnico em Saúde Bucal	15
<b>Grupo de Ensino Médio</b>		
53	Auxiliar Administrativo I	08
54	Auxiliar Administrativo II	103
55	Auxiliar de Enfermagem	17
56	Auxiliar de Farmácia	36
57	Auxiliar de Saúde Bucal	41
58	Telefonista	04
<b>Grupo de Ensino Fundamental</b>		
59	Agente de Recolhimento de Animais	01
60	Auxiliar de Serviços Gerais	67
61	Tratador de Animais	02
62	Vigia	30
63	Zelador	22
<b>Total em cargos efetivos</b>		<b>784</b>